



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3828

Macapá, 10 de Dezembro de 1982 - 6ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES  
Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA  
Secretário de Agricultura  
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
Secretário de Saúde  
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1614 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/02653/82-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a licença Especial, a partir de 04 de dezembro do corrente ano, do servidor PEDRO BRAGA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA - 701.C, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, concedida através do Decreto (P) nº 1462, de 29 de setembro de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1615 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8/22273/82-SEAG,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de

outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a RAIMUNDO DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 1.962.746, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-807, Classe "A", Referência NM-2, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-8, da Classe "B", de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1616 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Mazagão, até ulterior deliberação, o servidor ELIAS INÁCIO AIRES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-807.A, Classe "A", Referência NM-2, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1617 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08.469/82-SESA,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MARIA NOEMIA DE SOUZA GAIÁ, matrícula nº 2.258.350, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812, Classe "C", Referência NM-16, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-22, da Classe "D", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1618 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/23.091/82-SEAD,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item I e 178, item II e 187, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOSÉ TAVARES, matrícula nº 2.259.856, no cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101, Classe "C", Referência NM-9, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, a contar de 30 de outubro do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1619 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ CABRAL DE CASTRO, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, se de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, a fim de firmar convênio com o INAMPS, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1620 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ODENIR PEREIRA DE FARIA, Diretor da 1ª Regional de Saúde da SESA, para responder acumulativamente em substituição, pelo expediente da Secretaria de Saúde do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1621 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 280,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 3.550,00

\* Outras Cidade..... Cr\$ 6.075,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 30,00

Número atrasado..... Cr\$ 60,00

Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 80,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ CABRAL DE CASTRO, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar das Solenidades do 10º Aniversário do Instituto Nacional de Administração e Nutrição-INAN, no período de 29 de novembro à 1º de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1622 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar ODENIR PEREIRA DE FARIA, Diretor da 1ª Regional de Saúde da SESA, para responder acumulativamente em substituição, pelo expediente da Secretaria de Saúde do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 29 de novembro à 1º de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1623 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/02519/82-SOSP,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ADAURY DE MATOS, matrícula nº 2.273.735 no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812, Classe "C", Referência NM-16, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-22, da Classe "D" de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1631 de 07 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/15.058/82-SEGUP,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176,

item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MANOEL FRANCISCO GUEDES, matrícula nº 2.260.174, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-801, Classe "B", Referência NM-9, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-18, da Classe "C", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de dezembro de 1982, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

S E R G E T — SERVIÇOS GERAIS DE TOPOGRAFIA

C.G.C. (M.F.) 04.661.559/0001-13

CHAMADA DE EMPREGADO

A Firma NILSON SILVA C.G.C. 04661559/0001-13 solicita a presença do funcionário ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS a áreas sumir suas funções no prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação.

DIOCESE DE MACAPÁ

C.G.C. (MF) nº 05.968.292/0001-74

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIOCESE DE MACAPÁ REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1982

Aos dias três do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, realizou-se com um número legal de presentes, a Assembléia Geral Extraordinária da Diocese de Macapá, regularmente convocada por seu presidente, o Bispo Diocesano Dom José Maritano. A Assembléia teve início às 9:00 horas, na sede social da Diocese de Macapá, sito à Rua São José nº 1790, nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá.

Assumindo a presidência da Assembléia, Dom José Maritano convidou a mim, Irmão Edino Albano, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, li, por ordem do presidente o edital de convocação, que é do seguinte teor: Diocese de Macapá - Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convocados todos os Padres e Irmãos desta Diocese, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Diocese de Macapá, às 9:00 horas do dia 03 de dezembro de 1982, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Item a) - Atendimento das exigências do Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, para que a Diocese de Macapá reformule os seus Estatutos no Artigo 27º, visando acrescentar a expressão "Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social".

Item b) - Outros assuntos de interesse geral da Diocese de Macapá.

Terminada a leitura, o presidente colocou em pauta o item a do Edital de Convocação, e pediu ao Padre Gianpietro Bertolin que fizesse a leitura na íntegra, do Artigo do Estatuto da Diocese de Macapá - Art. 27º. Em caso de extinção da Diocese de Macapá, os seus bens e patrimônio reverterão em favor de entidade congênera, que lhe suceder, à norma do Direito Canônico, com as mesmas finalidades filantrópicas.

Novamente, Dom José Maritano tomou a palavra e disse aos presentes que estava em apreciação o Artigo 27º dos Estatutos da Diocese para as devidas reformulações. Feita as observações de praxe, o Artigo 27º passou a incorporar os Estatutos da Diocese de Macapá com a seguinte redação:

Estatuto da Diocese de Macapá..

Art. 27º - Em caso de extinção da Diocese de Macapá, os seus bens e patrimônio reverterão em favor de entidade congênera, que lhe suceder, à norma do Direito Canônico, com as mesmas finalidades filantrópicas e Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS.

Estando ainda todos os padres e Irmãos em assembléia, o presidente colocou em pauta o Item b do Edital de convocação Outros assuntos de interesse geral da Diocese de Macapá. Vários padres fizeram uso da palavra e colocaram em assembléia seus problemas, seus anseios e dificuldades, porém, por unanimidade dos presentes, foi sugerido ao presidente da mesa, deixar as conclusões para a próxima assembléia geral dos

padres que será realizada no mês de janeiro/83.

Não havendo mais nada a ser tratado, Dom José Maritano deu por encerrada a Assembléia, e eu Irmão Edino Albano, lavei a presente ata que após lida e achada conforme, será pas sada em livro próprio da Diocese de Macapá e registrada no Cartório das Pessoas Jurídicas para que surta os efeitos de se jados.

REFRIGERANTES DO AMAPÁ S.A. — R E A M A

C.G.C.: 05.878.442/0001 - 59

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$- 600.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$- 135.430.000,00  
 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$- 128.930.000,00

Ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de outubro de 1982, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, classe B, dentro dos limites do capi tal autorizado da sociedade.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de mil no vecentos e oitenta e dois (25.10.82), às quinze (15) horas, em sua sede social, Distrito Industrial de Macapá/Amapá, reu niu-se o Conselho de Administração de Refrigerantes do Amapá SA. - REAMA, presentes os senhores Antonio de Andrade Simões, Octávio Augusto Pereira Lobo e Walderez de Paula Simões, res pectivamente presidente e membros do referido Conselho. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de 30.000.000 (trinta milhões) de ações preferenciais, classe B, no valor nominal de Cr\$- 1,00 (hum cruzeiro) cada, que se destina a subscrição pelo Fundo de In vestimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazô nia SA. - BASA, cuja integralização deverá ser feita com re cursos do citado Fundo, prevista nas disposições do Decreto Lei nº 1376/74 de 12.12.74. Esclareceu mais, que a subscri ção da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi auto rizada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, através do Ofício GS-03629, de 07 de outubro de 1982 e sob as condições fixadas no referido ofício. Portanto, a subs crição dessas ações será efetivada sob as condições estabe lecidas pela SUDAM. Esclareceu o senhor presidente que ex-vi do art. 39 dos estatutos sociais vigentes, o Conselho Fiscal funciona em caráter não permanente. Em consequência não es tando o Conselho Fiscal em funcionamento, dispensável é a sua anuênci a no aumento de capital social ora procedido, ex-vi § 2º do artigo 166 da Lei das Sociedades Anônimas. Finalmente, o senhor presidente informou que a posição do capital social, da sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, an tes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

REFRIGERANTES DO AMAPÁ SA - REAMA

C.G.C. 05.878.442/0001-59

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$- 600.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$- 135.430.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO N/DATA Cr\$- 30.000.000,00  
 CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$- 434.570.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 30.000.000,00 (trinta milhões) de ações preferenciais classe "B", do valor nominal de Cr\$- 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$- 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia SA. - BASA, na forma do Decreto Lei nº 1376/74, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi liberada em reunião do Conselho de Administração rea lizada no dia 25 de outubro de 1982.

SUBSCRITOR	Endereço	Exercício	Nº de ações	Total subscrito
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM	Av. Presidente Var - gas, 800	1982	30.000.000	30.000.000,000

C.G.C. - 04.902.979

Belém (PA), 19 de novembro de 1982.

SUBSCRITOR  
 FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM  
 Operado pelo Banco da Amazônia SA. - BASA  
 ARMANDO BORGES LUIS E.P. LOBÃO  
 Diretor Financeiro Chefe Deptº. Inc. Fiscais e Ações

Diretoria da empresa  
 ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES - dir. presidente  
 PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO - dir. superintendente  
 REGINALDO ALVES LIMA - diretor

Ref.	A ç õ e s (nat.)	C a p i t a l		
		Autorizado	Subscrito	Integrali zado
1	Ordinárias	100.000.000	52.172.000	45.672.000
2	Preferenciais, clas se "B"	300.000.000	83.258.000	83.258.000
3	Preferenciais, clas se "A"	200.000.000	-	-
4	T o t a l	600.000.000	135.430.000	128.930.000

Submetida a matéria em pauta à deliberação do Conselho reuni do foi aprovada a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de ações preferenciais, nominativas, classe B, de Cr\$- 1,00 (hum cruzeiro), cada uma. Em seguida informou que tomará as provi dências à efetivação da subscrição e intragligação das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimento da Amazônia -FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pe lo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia SA. - BASA, entidade operadora do citado Fundo, com sede na cidade de Belém, Esta do do Pará, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o pre sidente informou que o Banco da Amazônia SA. - BASA, na qua lidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. E as sim sendo o presidente que considera cumpridas as providên cias de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pe los membros presentes do Conselho de Administração.

Macapá(AP), 19 de novembro de 1982.

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES  
 OCTÁVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO  
 WALDEREZ DE PAULA SIMÕES

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá  
 C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despa cho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1215.

Macapá, 02 de dezembro de 1982  
 MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI  
 Secretária Geral - JUCAP

TERREITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
EDITAL Nº 35/82-DO- COM PRAZO DE TRINTA DIAS  
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando ALVARÁ DE LICENÇA PARA REGULARIZAÇÃO dos seguintes Imóveis.

ORDEM	INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Dezilina Vilhena dos Santos	Av. Salgado Filho	03	28	18
02	Maria Sáira Almeida Costa	Rua Mato Grosso	08	09	12
03	Raimundo Braga de Almeida	Rua São Paulo	08	43	12
04	Kamiro Leite	Rua Odilardo Silva	05	19	28.1
05	Raimundo Nonato de Souza	Av. FAB	04	53	30
06	Anna da Silva Athayde	Av. Presidente Vargas	01	01	04
07	Francisca Aldenora Pontes	Rua Professor Tostes	07	40	12
08	José dos Anjos Machado	Rua Machado de Assis	12	18	03
09	Raimunda Ferreira de Oliveira	Rua Euclides Rodrigues	11	05	05
10	Manoel Uchoa de Andrade	Rua Barão de Mauá	10	36	28
11	Raimunda Oliveira Jardim	Av. Tupiniquins	09	06	07
12	Maria de Nazaré de Lima dos Santos	Av. General Osório	05	19	23

Convida as pessoas que se julgarem comdireiro sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 29 de novembro de de 1982

Engº BENJAMIM DA ROCHA SALIM  
Diretor do Departamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
EDITAL Nº 36/82-DO- COM PRAZO DE TRINTA DIAS  
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do serviço de Fiscalização e licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando ALVARÁ DE LICENÇA PARA REGULARIZAÇÃO dos seguintes Imóveis.

ORDEM	INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Maria Odete Guedes Ferreira	Av. Coaracy Nunes	02	59	03
02	Haroldo Queiroz de Oliveira	Av. Ataíde Teive	07	64	01
03	Valdomiro Ferreira dos Santos	Rua Salvador Diniz	11	44	03
04	Carlos de Carvalho Maciel	Av. Rio Maracá	02	70	15
05	Manoel França da Conceição	Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd	02	46	10
06	Maria Raimunda dos Santos Almeida	Rua Paraná	07	65	04
07	Manoel Teófilo Nunes	Passagem 02	08	63	14
08	José Conrado de Araújo	Av. Maria Colares Oliveira	11	55	14
09	Maria de Nazaré Franklin de Souza	Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd	02	20	14
10	Sebastião Nonato Sacramento	Av. 13 de Setembro	07	40	19
11	Manoel da Silva Barros	Rua Manoel Eudoxio Pereira	10	06.A	19
12	Raimunda Oliveira Jardim	Av. Tupiniquins	09	06	08
13	Manoel Avilbar de Oliveira Gomes	Rua Salvador Diniz	11	44	05
14	Joaquim Manoel dos Santos	Av. Nações Unidas	05	07	21

Convida as pessoas que se julgarem comdireito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 29 de Novembro de 1982

Engº BENJAMIN DA ROCHA SALIM  
Diretor do Departamento de Obras

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA e MARIA LEONICE ALBUQUERQUE RIBEIRO.

Ele é filho de José Fernandes de Oliveira e de Maria de Souza Oliveira, falecidos.

Ela é filha de Sancinho Pontes Ribeiro e de Maria Albuquerque Ribeiro.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 08 de outubro de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: REGILDO WANDERLEY SALOMÃO com MARIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS.

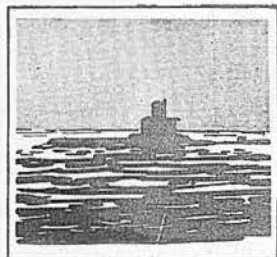
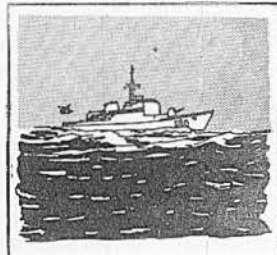
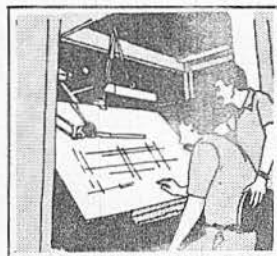
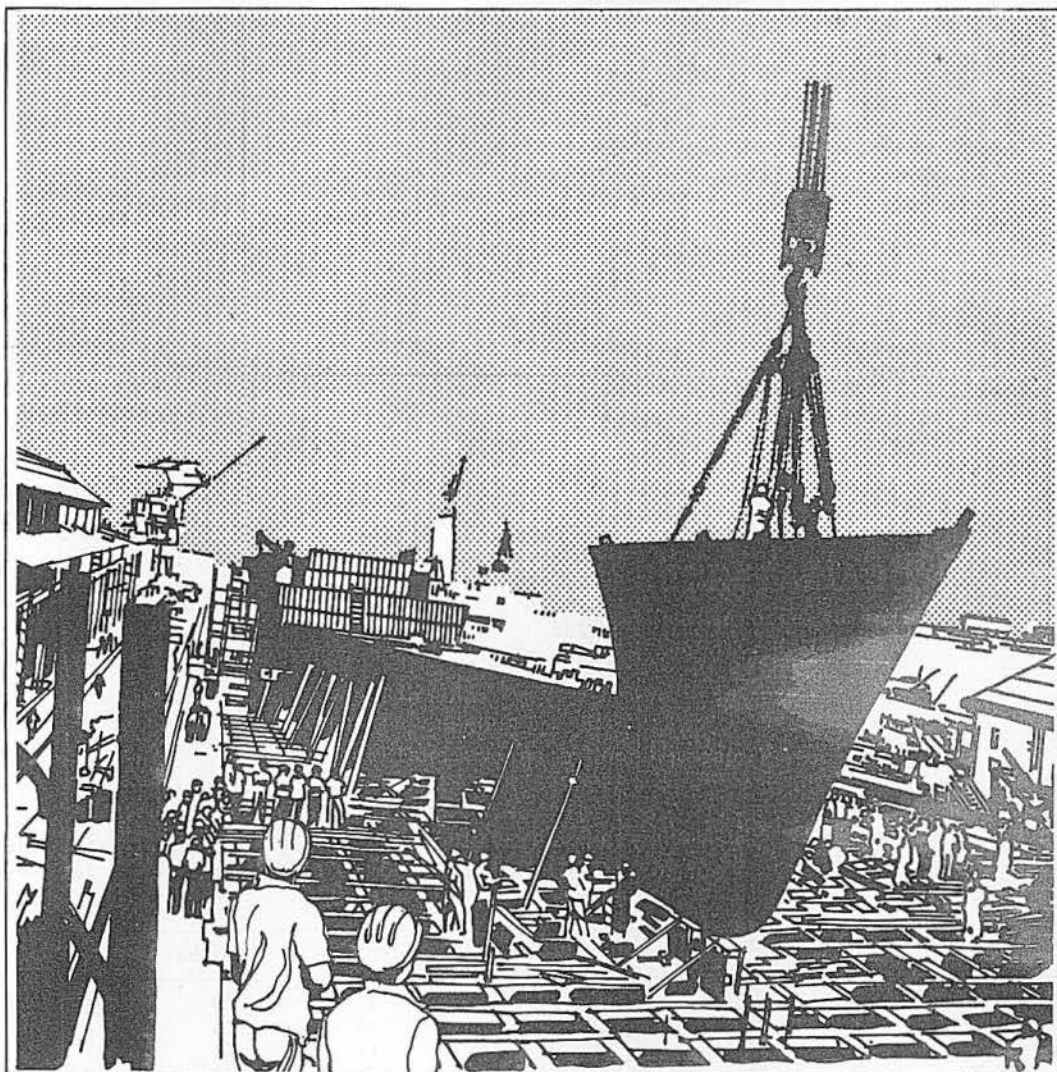
Ele é filho de Dimar Dias Salomão e de Dulcinéa Wanderley Salomão.

Ela é filha de Arioswaldo Vieira dos Santos e de Maria de Lourdes Ramos dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 07 de dezembro de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada



## Construção Naval: arma do nosso desenvolvimento e soberania.

Fator vital da soberania e tranquilidade da Nação, a Marinha do Brasil visa ao fortalecimento das nossas forças navais, com a decisão de projetar e construir nossos navios dentro do País e pelos próprios brasileiros.

No Arsenal de Marinha, no Rio de Janeiro, um moderno

navio-escola está sendo construído para formar futuras gerações de marinheiros com o nível tecnológico necessário.

Acabam de ser projetadas corvetas modernas que no próximo ano começam a ser construídas para maior segurança de nosso litoral.

Brevemente os submarinos

também serão construídos no País.

Este será um passo decisivo para nossa independência em tão sofisticada tecnologia.

Esse progresso representa novas perspectivas para a indústria nacional, novos empregos, uma futura fonte de divisas e maior segurança.

# Marinha do Brasil

13 de dezembro - Dia do Marinheiro